



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 34 /87 -

FLS. 02

PROC. 53/87

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. determine ao órgão competente, - quanto a possibilidade de passar a máquina motoniveladora e em seguida pedregulhar, a Rua Guarani, no bairro Santa Mônica, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de fevereiro de 1987.

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, visto que devido as fortes chuvas que ocorreram em nosso Município, essa rua ficou intransitável e os moradores não têm condições nem de tirar seus carros da garagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	68
Auto n.º	01 fls. 60
Entrada em	17 02 /87

A SECRETARIA:
Providenciou conforme
pedido a Propositura
Em 17 de Fevereiro de 1987.
[Signature]
PRESIDENTE

Ofício nº 072/87 - 18.02

Resp. Of. nº 109/87 G.P., de 23.02.87